

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou hoje (20), a Portaria nº 506, de 20 de outubro de 2016, em seu Boletim de Serviço nº 19 Extra , na qual define os novos modelos de documentos que serão emitidos pela autarquia. A Portaria visa atender a [Lei 13.341, de 29 de setembro de 2016](#), que vincula a Previc ao Ministério da Fazenda, e ao [Decreto nº 8.872, de 10 de outubro 2016](#).

A partir de agora todos os documentos da Previc passam a constar, no cabeçalho, o nome da autarquia e do Ministério da Fazenda, e no rodapé a mensagem “Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes”.

Para o próximo ano, a Previc lançará um concurso para definir o slogan e o novo logotipo da autarquia.

Fonte: [Previdência Social](#), em 20.10.2016.